



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Ementa: 03/2017 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

ALTERA O ART. 7º DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO-MA

A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, no uso de suas Atribuições legais de acordo com o que dispõe a lei, votará em sessão o presente projeto, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 7º - A votação para renovação da mesa diretora da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão para do segundo Biênio far-se-á na penúltima sessão ordinária do primeiro ano de cada legislatura as 9:00 horas ocorrendo a posse dos eleitos no primeiro dia útil do mês de janeiro do segundo ano subsequente.

I. A posse dos eleitos dar-se-á no mês de janeiro correspondente ao início do segundo Biênio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias de
novembro de 2017.


André Silva Cardoso
Presidente


Antonio Raimundo da Silva Júnior
1º vice presidente

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA

RECEBEMOS

Em 03/12/2017

Tramitação

às 10:00 horas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Boaz Bezerra Rocha

Boaz Bezerra Rocha
2º vice-presidente

Ecilio R. Oliveira

Ecilio Rodrigues Oliveira
1º Secretário

Gleison da Silva Ibiapino

Gleison da Silva Ibiapino
2º Secretário

Osmar de Sousa Aquino

Osmar de Sousa Aquino
3º Secretário